DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 002/2023

AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS - CONTRATO Nº038/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP E A EMPRESA DAYANE CRISTINA MENEZ ME - ELITE LABOR.

Por este instrumento a Prefeitura Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito publico interno, localizada na Avenida São Domingos nº 26 centro em Embaúba SP, inscrita no CNPJ nº 65.712.648/0001-36 neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Nercilio Pinheiro da Silva, de nacionalidade brasileira, portador do RG. nº 11.082.558-5 SSP/SP e do CPF nº 002.578.518-44 residente e domiciliado na Rua José Ignácio Ribeiro nº 710, bairro centro, em Embaúba SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **DAYANE CRISTINA MENEZ ME - ELITE LABOR**, com sede na endereço Rua Fortuna Dallatana BORDIGNON, nº 186, bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, cidade de TAIUVA - SP, inscrita no CNPJ nº 35.826.230/0001-99, neste ato representada pelo Sr. DAYANE CRISTINA MENEZ RG. nº 40.063.073-4 e do CPF/MF nº 331.563.328-28, denominado simplesmente CONTRATADA, tem por justo e valioso o presente ADITAMENTO CONTRATUAL ao CONTRATO Nº 038/2021, que tem por objetivo a Contratação de laboratório especializado em produção de próteses dentárias, de conformidade com o Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo Licitatório nº 045/2021, celebrado em 13 de Outubro de 2021, para ficar constando na **cláusula do prazo** daquele instrumento (conforme inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993), o seguinte:

1. DO OBEJTO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, novamente, até o limite estabelecido no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93”**.**

2. DO REAJUSTE CONTRATUAL

Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na Cláusula Dos Preços do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE**, referente aos serviços prestados, não sofrerão reajuste, permanecendo com o valor total de R$ 107.020,80.

3 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas no contrato administrativo nº 043/2021 permanecem inalteradas.

4. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Olímpia– SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Embaúba/SP, 03 de Outubro de 2023.

PREFEITURA M. DE EMBAUBA SP
CONTRATANTE
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DAYANE CRISTINA MENEZ ME - ELITE LABOR - CONTRATADA

DAYANE CRISTINA MENEZ - REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS
Juliana Fernandes Ribeiro
RG 44.952.838-8
Jéssica Gomes Vieira
RG 49.818.303

.....

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 006/2023

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE Á DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DOMESTICOS EM ATERRO SANITÁRIO - CONTRATO Nº32/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP E A EMPRESA CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA.

Por este instrumento a Prefeitura Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito publico interno, localizada na Avenida São Domingos nº 26 centro em Embaúba SP, inscrita no CNPJ nº 65.712.648/0001-36 neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Nercilio Pinheiro da Silva, de nacionalidade brasileira, portador do RG. nº 11.082.558-5 SSP/SP e do CPF nº 002.578.518-44 residente e domiciliado na Rua José Ignácio Ribeiro nº 710, bairro centro, em Embaúba SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, com sede na na Rua Estância Municipal Catanduva á Palmares Paulista S/n.º Complemento: KM 05 Bairro: Santa Fé na cidade de Catanduva/SP, inscrita no CNPJ nº 10.330.104/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE NAPPI ZULIANI** RG. nº 50.743.123-6 e do CPF/MF nº 412.616.558-42, denominado simplesmente CONTRATADA, tem por justo e valioso o presente ADITAMENTO CONTRATUAL ao CONTRATO Nº 032/2021, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços referente á destinação final de resíduos domésticos em aterro sanitário, de conformidade com o Pregão nº 009/2021, Processo Licitatório nº 040/2021, celebrado em 13 de Agosto de 2021, para ficar constando na **cláusula quarta** daquele instrumento (conforme inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993), o seguinte:

1. DO OBEJTO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses,

a partir do dia 13 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado, novamente, até o limite estabelecido no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93”**.**

2. DO REAJUSTE CONTRATUAL

Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE**, referente aos serviços prestados, sofrerão reajuste pela variação do INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, não sofrerá reajuste permanecendo com o valor total de R$ 66.397,01.

3 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas no contrato administrativo nº 0322021 permanecem inalteradas.

4. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Olímpia– SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Embaúba/SP, 10 de Agosto de 2023.

PREFEITURA M. DE EMBAUBA SP
CONTRATANTE
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CGR CATANDUVA CENTRO DEGERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CONTRADADA
HENRIQUE NAPPI ZULIANI
Diretor

TESTEMUNHAS
Juliana Fernandes Ribeiro
RG 44.952.838-8
Jéssica Gomes Vieira
RG 49.818.303

.....

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2023

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 022/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP E A EMPRESA GILSON RENATO ROCHA – ME.

Por este instrumento a Prefeitura Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito publico interno, localizada na Avenida São Domingos nº 26 centro em Embaúba SP, inscrita no CNPJ nº 65.712.648/0001-36 neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Nercílio Pinheiro da Silva, de nacionalidade brasileira, portador do RG. nº 11.082.558-5 SSP/SP e do CPF nº 002.578.518-44 residente e domiciliado na Rua José Ignácio Ribeiro nº 710, bairro centro, em Embaúba SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa GILSON RENATO ROCHA - ME, com sede na Avenida São Domingos, nº 196, Centro, cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 09.148.186/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Gilson Renato Rocha, RG 32.576.864-X, CPF 297.361.278-00, residente e domiciliado na Avenida São Domingos, nº 196, Centro, cidade de Embaúba/SP, denominado simplesmente CONTRATADA, tem por justo e valioso o presente ADITAMENTO CONTRATUAL ao CONTRATO Nº 022/2023, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de castração de cães e gatos com fornecimento de material e mão de obra, de conformidade com o Pregão Presencial nº 005/2023, Processo Licitatório nº 022/2023, celebrado em 04 de Abril de 2023, para que, conforme inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993), passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DO OBEJTO

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de Outubro de 2023, podendo ser prorrogado, novamente, até o limite estabelecido no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93”

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas no contrato administrativo nº 022/2023 permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Olímpia– SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Embaúba/SP, 03 de Outubro de 2023.

PREFEITURA M. DE EMBAUBA
CONTRATANTE
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
GILSON RENATO ROCHA – ME
CONTRATADA
GILSON RENATO ROCHA
Gerente Executivo

TESTEMUNHAS
Juliana Fernandes Ribeiro
RG 44.952.838-8
Jéssica Gomes Vieira
RG 49.818.303

.....